

INTERCEMENT BRASIL S.A.
CNPJ nº 62.258.884/0001-36
NIRE 35.300.023.242

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 15 de março de 2023, às 14h30, na sede social da INTERCEMENT BRASIL S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, CEP 04578-000. A ata desta reunião foi assinada eletronicamente por meio da plataforma digital *DocuSign*.
- 2. PRESENÇA:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo sido convocados conforme Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes ainda os diretores da Companhia e membros da Auditoria Externa.
- 3. MESA:** Sr. Flávio Mendes Aidar, Presidente e Sr. Eduardo Henrique Pinto de Carvalho, Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das contas e do relatório da administração, do relatório e parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a ser submetida à Assembleia Geral; **(ii)** a aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a ser submetida à Assembleia Geral; **(iii)** a aprovação da proposta quanto à verba global da remuneração dos administradores para o exercício de 2023, a ser submetida à Assembleia Geral; **(iv)** a aprovação da proposta para a eleição dos membros do Conselho de Administração, a ser submetida à Assembleia Geral; **(v)** a aprovação da proposta de alteração do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral; **(vi)** a aprovação da proposta de AGOE; **(vii)** a aprovação da convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(viii)** a eleição dos membros da Diretoria; **(ix)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; **(x)** a eleição dos membros do Comitê de Finanças e Estratégia da Companhia; **(xi)** a eleição dos membros do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade da Companhia; **(xii)** a aprovação do conjunto de normas e políticas da Companhia, sujeitas à aprovação do novo Estatuto Social da Companhia pela Assembleia Geral; **(xiii)** a aprovação da celebração do contrato FINEP e demais instrumentos

correlatos; **(xiv)** a aprovação da alienação dos imóveis Bauru e da permuta de imóveis em Apiaí; **(xv)** a aprovação do pagamento do Incentivo de curto prazo 2022; e **(xvi)** a aprovação e ratificação para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.

(b) Discutir sobre:

5. DELIBERAÇÕES: A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, decidiu:

5.1. Após a leitura da ordem do dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

5.2. Aprovar as contas e o relatório da administração, o relatório e parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme arquivados no portal de governança e na sede da Companhia, que serão objeto de deliberação dos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral.

5.3. Aprovar a proposta de destinação de resultado do referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme arquivada no portal de governança e na sede da Companhia, que será objeto de deliberação dos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral.

5.4. Aprovar a proposta quanto à verba global da remuneração dos administradores para o exercício de 2023, conforme arquivada no portal de governança e na sede da Companhia, que será objeto de deliberação dos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral.

5.5. Aprovar a proposta para eleição dos membros do Conselho de Administração, conforme arquivada no portal de governança e na sede da Companhia, que será objeto de deliberação dos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral.

5.6. Aprovar a proposta para alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme arquivada no portal de governança e na sede da Companhia, que será objeto de deliberação dos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral.

5.7. Aprovar a proposta para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme arquivada no portal de governança e na sede da Companhia, que será objeto de deliberação dos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral.

5.8. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para o dia 26 de abril de 2023, na sede da Companhia, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação das contas e do relatório da administração, do relatório e parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a aprovação da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** a aprovação da proposta quanto à verba global da remuneração dos administradores para o exercício de 2023; e **(v)** a aprovação da alteração e consolidação do estatuto social.

5.9. Aprovar, nos termos dos artigos 13, (b) e 14, parágrafo 2º, ambos do Estatuto Social da Companhia, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com gestão por 01 (um) ano, estendendo-se até a realização da Reunião deste Conselho de Administração imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023, a se realizar em 2024, ou até a investidura de novos eleitos:

- (a) **DIRETOR-PRESIDENTE: LÍVIO HAGIME FEDERICI KUZE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 220.769.508-50, portador da cédula de identidade RG nº 30.051.450-5 SSP/SP;
- (b) **DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES: ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 073.141.588-43, portador da cédula de identidade RG nº 18.445.851-1 SSP/SP;
- (c) **VICE-PRESIDENTE INDUSTRIAL E DE SUSTENTABILIDADE: RICARDO RODRIGUES CONGRO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº 859.388.401-63 e prestador da cédula de identidade RG nº 90.389-0 SSP/MS;
- (d) **DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA: JOSÉ ANTONIO MARTINS CAIRES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 284.266.268-74, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.812.904-3 SSP/SP,

todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os membros ora eleitos foram investidos nesta data nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento, constantes no **Anexo VIII** à esta ata, prevendo sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado e devidamente arquivados na sede da Companhia, observada a prestação das declarações previstas em lei.

5.10. Aprovar, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, a eleição dos membros do **Comitê de Auditoria**, para um mandato de 1 (um) ano, ou até a realização da Reunião deste Conselho de Administração imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023, a se realizar em 2024, podendo ser reeleitos:

- (a) **Marise Ribeiro Barroso**, brasileira, divorciada, comunicadora social, portadora da Carteira de Identidade RG nº 05726012-7 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 795.146.007-97, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. José Galante, nº 800, apto. 201, Vila Suzana, CEP 05642-0010, para o cargo de **Membro do Comitê de Auditoria**.
- (b) **Luiz Augusto Klecz**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.839.119-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 166.070.708-09, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, para o cargo de **Membro do Comitê de Auditoria**.
- (c) **Ana Maria Elorrieta**, argentina, contadora, portador da Carteira de Identidade RNE nº V052441F, residente na Cidade de Punta del Este, departamento de Maldonado, na Rambla Lorenzo, Battle Pacheco, parada 37, apto. 104, 20100, Uruguai, para o cargo de **Coordenadora do Comitê de Auditoria e Membro Especialista em Contabilidade do Comitê de Auditoria**.

5.11. Aprovar, nos termos do artigo 22, do Estatuto Social da Companhia, a eleição dos membros do **Comitê de Finanças e Estratégia**, para um mandato de 1 (um) ano, ou até a realização da Reunião deste Conselho de Administração imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023, a se realizar em 2024, podendo ser reeleitos:

- (a) **Marise Ribeiro Barroso**, brasileira, divorciada, comunicadora social, portadora da Carteira de Identidade RG nº 05726012-7 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 795.146.007-97, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. José Galante, nº 800, apto. 201, Vila Suzana, CEP 05642-001, para o cargo de **Membro do Comitê de Finanças e Estratégia**.
- (b) **Sergio Damian Faifman**, argentino, divorciado, contador, portador da DNI nº 23.768.468 e CUIT nº 20-23768468-1, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, para o cargo de **Membro do Comitê de Finanças e Estratégia**.
- (c) **Paulo Sergio de Oliveira Diniz**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.659.257-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.965.258-14, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, para o cargo de **Presidente do Comitê de Finanças e Estratégia**.

5.12. Aprovar, nos termos do artigo 22, do Estatuto Social da Companhia, a eleição dos membros do **Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade**, para um mandato de 1 (um) ano, ou até a realização da Reunião deste Conselho de Administração imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023, a se realizar em 2024, podendo ser reeleitos:

- (a) **Ana Lucia Moreira Caltabiano**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.707.203-02 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 118.860.408-26, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juriti, nº 263, 4º andar, Moema, CEP 04520-000, para o cargo de **Membro do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade**.
- (b) **Luiz Augusto Klecz**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.839.119-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 166.070.708-09, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, para o cargo de **Membro do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade**.

- (c) **Flavio Mendes Aidar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.694.317-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.111.038-47, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, para o cargo de **Presidente do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade**.

Os membros ora eleitos para o Comitê de Auditoria, Comitê de Finanças e Estratégia e Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade, foram investidos nesta data nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse anexos à esta ata e devidamente arquivados na sede da Companhia.

5.13. Aprovar a alteração dos documentos de governança da Companhia, que entrarão em vigência na data de aprovação da alteração do estatuto social da Companhia, conforme arquivados no portal de governança e na sede da Companhia.

5.14. Aprovar a execução de contrato junto à FINEP no valor de até R\$62 milhões de reais e demais documentos necessários para o aperfeiçoamento da contratação, conforme apresentação arquivada no portal de governança e na sede da Companhia.

5.15. Aprovar a alienação do imóvel não operacional localizado na Rua Luiz Carrer, 1-17, Jardim Eldorado, Município de Bauru, com matrícula n. 18.788, conforme apresentação arquivada no portal de governança e na sede da Companhia.

5.16. Aprovar a permuta de imóveis localizados no Município Apiaí, conforme apresentação arquivada no portal de governança e na sede da Companhia.

5.17. Aprovar o pagamento do incentivo de curto prazo referente ao exercício de 2022, conforme arquivado no portal de governança e na sede da Companhia.



5.18. Aprovar e ratificar que a administração da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, pratique todos os atos, adote todas e quaisquer medidas e firme todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Sr. Flávio Mendes Aidar, Presidente, e Sr. Eduardo Henrique Pinto de Carvalho, Secretário. Conselheiros presentes: Flávio Mendes Aidar,



Luiz Augusto Klecz, Sérgio Damian Faifman, Ana Lúcia Moreira Caltabiano e Marise Ribeiro Barroso.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

São Paulo, 15 de março de 2023
assinado digitalmente por
 Eduardo Henrique Pinto de Carvalho


Eduardo Henrique Pinto de Carvalho
Secretário da mesa





**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INTERCEMENT BRASIL
S.A., REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

INTERCEMENT BRASIL S.A.
CNPJ nº 62.258.884/0001-36
NIRE 35.300.023.242

TERMO DE POSSE

Eu, **LÍVIO HAGIME FEDERICI KUZE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.051.450-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 220.769.508-50, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, tendo sido eleito, nesta data, como Diretor Presidente da INTERCEMENT BRASIL S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.258.884/0001-36, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.023.242, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), com mandato de 1 (um) ano, contados a partir desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço citado acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 15 de março de 2023

assinado digitalmente por


Lívio Hagime Kuze


sofaweb

LÍVIO HAGIME FEDERICI KUZE

Diretor Presidente



**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INTERCEMENT BRASIL
S.A., REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

INTERCEMENT BRASIL S.A.
CNPJ nº 62.258.884/0001-36
NIRE 35.300.023.242

TERMO DE POSSE

Eu, **ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.445.851-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 073.141.588-43, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, tendo sido eleito, nesta data, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da INTERCEMENT BRASIL S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.258.884/0001-36, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.023.242, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), com mandato de 1 (um) ano, contados a partir desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço citado acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 15 de março de 2023

assinado digitalmente por



ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA

safeWeb

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

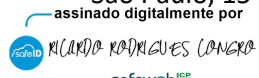



**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INTERCEMENT BRASIL
S.A., REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

INTERCEMENT BRASIL S.A.
CNPJ nº 62.258.884/0001-36
NIRE 35.300.023.242

TERMO DE POSSE

Eu, **RICARDO RODRIGUES CONGRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 90.389-0 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 859.388.401-63, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, tendo sido eleito, nesta data, como Vice-Presidente Industrial e de Sustentabilidade da INTERCEMENT BRASIL S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.258.884/0001-36, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.023.242, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), com mandato de 1 (um) ano, contados a partir desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço citado acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 15 de março de 2023
assinado digitalmente por

RICARDO RODRIGUES CONGRO

RICARDO RODRIGUES CONGRO
Vice-Presidente Industrial e de Sustentabilidade



**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INTERCEMENT BRASIL
S.A., REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

INTERCEMENT BRASIL S.A.
CNPJ nº 62.258.884/0001-36
NIRE 35.300.023.242

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSÉ ANTONIO MARTINS CAIRES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.812.904-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 284.266.268-74, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, tendo sido eleito, nesta data, como Diretor sem Designação Específica da INTERCEMENT BRASIL S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.258.884/0001-36, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.023.242, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), com mandato de 1 (um) ano, contados a partir desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço citado acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 17 de maio de 2021.

São Paulo, 15 de março de 2023

assinado digitalmente por



safeweb

JOSÉ ANTONIO MARTINS CAIRES

Diretor Sem Designação Específica